



PROJETO DE LEI Nº 004/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre alteração de nomes de Ruas/Vias Públicas do Município de Antas e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os nomes de Ruas/Vias Públicas da sede do Município de Antas conforme discriminados abaixo:

- Rua da Favela passa a denominar-se Rua Virgílio José dos Santos;
- Rua Bela Vista passa a denomina-se Josenias Fernando Oliveira;
- Rua São Pedro a partir da Rua 7 de Setembro (antigo bar do Joãozinho do Mestre Luiz) passa a denominar-se Rua João Vieira dos Santos;
- A Rua do Curral será dividida em duas travessas, estas que ficam ao lado direito e esquerdo da garagem da Prefeitura, as quais passarão a chamar-se, a do lado direito 1ª Travessa São Pedro e a do lado esquerdo 2ª Travessa São Pedro;
- Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Capela dos Nilo;
- A Rua Capela dos Nilo passa a denominar-se Travessa Otavio Mangabeira;
- A Rua Padre Elias passa a denominar-se Rua Padre José Dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal de Antas